



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal MARANGONI

REQUERIMENTO Nº DE 2024

(Do Sr. MARANGONI)

Requer a criação de Comissão Temporária para analisar a PEC 431/2009 – “Dá nova redação aos arts. 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 40, § 4º, I; 201, § 1º; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º, II e § 2º; e 244 da Constituição Federal, adaptando-os ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 34, I, 53, IV, e 139, V, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a constituição de Comissão Temporária para analisar o PEC 431/2009, que “Dá nova redação aos arts. 7º, XXXI; 23, II; 24, XIV; 37, VIII; 40, § 4º, I; 201, § 1º; 203, IV e V; 208, III; 227, § 1º, II e § 2º; e 244 da Constituição Federal, adaptando-os ao texto da Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.”.

Vale ressaltar que a PEC foi admitida na CCJ em 04/04/2011 e desarquivada em 19/02/2019. Aguarda apreciação de Comissão Especial, conforme determinação regimental.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2024.

Deputado **MARANGONI**
UNIÃO/SP



Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 609 - Anexo IV - CEP: 70160-900 - Brasília - DF
Telefones: (61) 3215-5609 - Email: dep.marangoni@camara.gov.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248064776800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni

